



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

EDITAL Nº 025/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA OS
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM *ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO* –
MODALIDADE À DISTÂNCIA.**

O Coordenador do Departamento de Educação à distância e do Programa Universidade Aberta do Brasil no Amapá, Coordenador do Curso de Especialização em Matemática no Ensino Médio e o Diretor do Departamento de Pós-graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam público pelo presente Edital as normas do PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE ALUNOS na 2ª oferta dos Cursos de **ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO** aprovado pela Resolução nº 021/2014.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo DEaD-UNIFAP/2016 será regido por este Edital e executado por uma comissão organizadora composta por servidores e colaboradores designados através de portaria específica para este fim sob indicação da Coordenação UAB/UNIFAP.

2. DO CURSO, VAGAS E POLOS

2.1 O Curso de Especialização em Ensino de Matemática no Ensino Médio (Matemática na Prática) faz parte do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, que tem por objetivo a qualificação de professores em nível de Pós Graduação *lato sensu*, visando trabalhar alguns tópicos importantes da Matemática (Funções Elementares, Geometria e Matemática Discreta) de forma lúdica e diferenciada, apresentando-os de forma prática e aplicável, com jogos matemáticos e novas metodologias.

2.2 Este curso de pós-graduação pertence ao Programa de Cursos de Especialização para Professores dos Ensinos Fundamental e Médio que fazem parte das estratégias e ações de formação resultante do acordo estabelecido entre o MEC e os governos municipais, e são definidas por meio dos Planos de Ações Articuladas - PAR.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

2.3 A intenção é desenvolver um curso de formação pautado nas dinâmicas e nas necessidades advindas do trabalho cotidiano dos professores no espaço da escola e da sala de aula, de modo a fortalecê-los no enfrentamento dos desafios postos por esse trabalho. O curso traça uma trajetória na qual as experiências vivenciadas em sala de aula são constantemente resgatadas, de forma a favorecer a experiência de reconstrução das práticas desenvolvidas pelo professor - cursista em sua comunidade.

2.4 O curso deverá dialogar, permanentemente, com a sala de aula, com a prática docente e com a escola, a partir de uma sólida fundamentação teórica e interdisciplinar que contemple aspectos relativos à escola, ao aluno, ao próprio trabalho docente, à metodologia de ensino, aos saberes e aos conhecimentos dos conteúdos específicos da área de formação.

2.5 As vagas ofertadas neste processo seletivo serão destinadas a professores graduados e que estão atuando nos sistemas públicos (estadual e municipal) de ensino com os seguintes requisitos:

ESPECIALIZAÇÃO	REQUISITOS BÁSICOS
<i>ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO (MATEMÁTICA NA PRÁTICA)</i>	Professores e profissionais graduados em Matemática , ou graduados em áreas afins (definidas pela CAPES/CNPQ), com cursos realizados em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e atuantes no Ensino médio ou Ensino Fundamental Estado do Amapá.

2.6 Serão ofertadas vagas para o seguinte Polo de Apoio Presencial:

POLO DE APOIO PRESENCIAL	NÚMERO DE VAGAS	ENDEREÇO
POLO DA UAB MACAPÁ-ESCOLA ESTADUAL PROF. GABRIEL DE ALMEIDA CAFÉ	30 VAGAS	Avenida Fab, Nº 09 – Centro – CEP: 68900-073- Macapá-AP
POLO DA UAB SANTANA	30 VAGAS	Avenida Antônio Nunes, Nº 1206- Bairro: Nova Brasília- CEP: 68972-248-Santana-AP

2.7 Em coerência com o objetivo primeiro do curso, as 30 vagas destinadas a cada polo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

são, **prioritariamente**, para professores com graduação em Licenciatura em Matemática atuantes como professores de Matemática em escola pública (municipal e estadual).

2.8 Somente em caso de não preenchimento das vagas por profissionais com o perfil do item 2.7, poderão ser atendidos na oferta deste curso profissionais (professores atuantes ou não) com graduação em outras áreas afins (definidas pela CAPES/CNPQ), desde que tenham feito a inscrição e participado do processo seletivo.

2.9. O Candidato poderá fazer inscrição em apenas 01 (um) polo. Havendo duplicidade de inscrição, **o mesmo será eliminado**.

2.10. O candidato deverá participar dos encontros presenciais obrigatórios no Polo de Apoio Presencial para qual se inscreveu, **não sendo admitidas transferências de polo**.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para esta seleção serão realizadas presencialmente na Secretaria dos polos de Apoio Presenciais:

i) **Polo UAB/Santana** (Avenida Antônio Nunes, Nº 1206- Bairro: Nova Brasília - CEP: 68972-248- Santana –AP);

ii) **Polo UAB/Macapá** (E. E. Gabriel de Almeida Café: Avenida Fab, Nº 09 – Centro – CEP: 68900-073- Macapá – AP);

iii) e no Departamento de Educação a Distância **DEaD/UNIFAP** (Campus Marco Zero: Rod. Juscelino K. de Oliveira, S/N, Campus Marco Zero do Equador, Macapá-AP, Bloco B, sala 3).

O período de inscrição será de 17/10/2016 a 25/10/2016, no horário das 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h (de segunda a sexta).

3.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

3.2.1 Certificado de conclusão de ensino superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) (original e fotocópia);

3.2.2 Decreto de Nomeação de cargo e Declaração da Secretária de Educação Municipal e/ou Estadual que ministra a disciplina em instituição pública; (aos candidatos que lecionam em rede pública) (original e fotocópia);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

3.2.3 *Curriculum Lattes*, com certificados e documentos comprobatórios (original e fotocópia);

3.2.4 Registro Geral e CPF (original e fotocópia);

3.2.5 Título eleitoral com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia);

3.2.6 Quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (original e fotocópia).

3.2.7 Requerimento de Inscrição (Anexo II) preenchido;

3.2.8 A carta de intenção, conforme **item 4** deste edital.

3.3 Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta ou fora dos padrões deste Edital.

3.4 A inscrição poderá ser realizada por procurador, devendo o outorgado portar toda a documentação pertinente (procuração com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento de identidade do candidato e do procurador). A procuração ficará retida no ato da inscrição.

3.5 As inscrições são gratuitas;

3.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Parágrafo único: O DEaD/UAB/UNIFAP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, recebimento dos documentos e realização de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado em 02 (duas) fases, classificatórias e eliminatórias: **Primeira fase: prova de Títulos e análise carta de intenção; e Segunda fase: entrevista.**

4.1.1 – Da Prova de Títulos

a) A Prova de Títulos conterà nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando os itens 01 a 15 do ANEXO III;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

b) A Prova de Títulos será realizada por meio de análise do Currículo, com documentos comprobatórios. Para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise de currículo, conforme modelo (ANEXO III);

c) É obrigatório, por parte do candidato, o preenchimento do quadro de atribuições de pontos para avaliação de títulos (ANEXO III);

d) Obrigatoriamente os títulos deverão ser organizados pelo candidato, na ordem da ficha de avaliação do ANEXO III, sendo também obrigatório que o candidato indique, enumerando (página e item avaliado), em cada documento comprobatório, o item de avaliação em que o respectivo documento deverá ser enquadrado;

e) Na análise do currículo serão considerados diplomas de cursos de graduação, com reconhecimento pelo MEC devidamente atestado, diretamente relacionados com a área específica;

f) Na prova de títulos, só serão considerados para efeito de comprovação da pontuação, os documentos entregues pelo candidato que efetivamente **contenham a indicação de qual item de avaliação o respectivo documento deverá ser enquadrado.**

g) Período da análise do currículo: 26/10/2016 a 31/10/2016.

4.1.2 – Da Carta de Intenção:

a) A carta de intenção é critério eliminatório da 1ª fase para este processo seletivo, e deverá ser entregue dentro do período de inscrição deste edital, junto com os documentos exigidos no item 3.2.

b) A carta de intenção deverá conter **no mínimo 20 linhas e máximo de 30 linhas**, e deve justificar o interesse, relatando se tem disponibilidade de acesso à internet e a importância em participar do curso escolhido. Para o sistema de pontuação, será adotado o formulário padrão para análise da carta de intenção, conforme modelo (ANEXO IV), onde será avaliado por uma banca;

c) A carta de intenção valerá 10,0 (dez) pontos, sendo 07 (sete) a nota mínima para aprovação;

d) Período da análise do currículo e da carta de intenção será: 26/10/2016 a 31/10/2016.

e) A lista nominal dos aprovados 1ª fase (prova de títulos e carta de intenção) será



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTO BRASIL**

divulgada no dia 01 de novembro de 2016 no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead>;

- f) Caberá recurso para a 1ª fase quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.
- g) Estes recursos, conforme modelo (ANEXO VI), deverão ser protocolados no **Departamento de Educação a Distância DEaD/UNIFAP (Rod. Juscelino K. de Oliveira, S/N, Campus Marco Zero do Equador, Macapá-AP, Bloco B, sala 3)**, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas do dia 03 de novembro de 2016;
- h) Resultado do recurso para 1ª fase será: até às 18 horas do dia 04 de novembro de 2016.

4.2 Estarão habilitados para a segunda fase (entrevista), os candidatos aprovados na primeira fase (prova de títulos e carta de intenção) limitados ao dobro do número de vagas para cada Polo de Apoio Presencial. Participarão da segunda fase (entrevista), os candidatos que estejam classificados dentro desse número de vagas. Considerando os critérios de desempate do item 5.3 (exceto alínea “c”).

4.1.3 – Da Entrevista:

- a)** A lista nominal dos candidatos, horário de entrevista e o respectivo local da entrevista serão divulgados no dia 04 de novembro de 2016 no site <http://www2.unifap.br/ead/>;
- b)** O critério de avaliação para a entrevista será a capacidade de comunicação e suas aspirações, a qualificação acadêmica, o domínio de conteúdo das disciplinas, e o entendimento sobre a educação na modalidade à distância. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para esta fase, e para o sistema de pontuação, será adotado o formulário padrão para análise da entrevista, conforme modelo (ANEXO V);
- c)** O Período para esta segunda fase (entrevista) será de 11 a 12 de novembro de 2016;
- d)** Será considerado eliminado o candidato que não obter a nota mínima de 07 (sete) pontos na entrevista. A lista nominal dos aprovados na entrevista será divulgada no dia 16 de novembro de 2016 no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD.

5. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

5.1 A nota final do processo seletivo será a soma das notas obtidas na prova de títulos e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

análise da carta de intenção (1ª fase) e entrevista (2ª fase).

5.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final.

5.3 Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará priorizando os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na prova de títulos;
- b) Maior pontuação na carta de intenção;
- c) Maior pontuação na entrevista;
- d) A maior idade (de acordo com a Lei nº 10741/04).

5.4 O preenchimento das vagas mencionadas no item 2 deste Edital seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O Departamento de Educação à Distância – DeaD, divulgará o resultado do processo seletivo no dia 16 de novembro pelo endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/ead/>.

8. DA MATRÍCULA

8.1 O candidato cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas deverá efetuar sua matrícula no DERCA - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, para o curso qual foi classificado para a efetivação da matrícula nos dias de **23 a 24 de novembro de 2016** nos seguintes horários: **08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas**.

8.2 Para habilitar-se à matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em duas vias (original e cópia).

- a) Cédula de identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino);
- d) CPF;
- e) Certificado ou Atestado de conclusão de Curso Superior expedido pelo órgão competente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

- f) Histórico Escolar de Ensino Superior, ou equivalente;
- g) Registro de nascimento ou casamento;
- h) 02 (duas) fotos 3x4;
- i) Procuração com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.
- j) 01 (um) classificador plástico transparente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Data prevista para o início do curso: **26 de novembro de 2016.**

9.2 Os discentes aprovados nesta seleção que não fizerem matrícula ou abandonem o curso sem justificativa legal, não terão suas inscrições homologadas em futuras seleções de cursos de especialização do Departamento de Educação a Distância durante 02 anos.

9.3 Os casos omissos serão avaliados pelo Departamento de Educação a Distância, a Coordenação do Núcleo UAB/UNIFAP e o Departamento de Pós-graduação da UNIFAP.

10. DOS ANEXOS

ANEXO I: Cronograma de execução do processo seletivo.

ANEXO II: Formulário de Inscrição

ANEXO III: Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos

ANEXO IV: Quadro de Atribuição de Pontos para a Carta de Intenção

ANEXO V: Quadro de Atribuição de Pontos para a Entrevista

ANEXO VI: Formulário de Recurso Administrativo

Macapá, 14 de outubro de 2016.

Prof. André da Costa Leite

DIRETOR DO DEPTº. DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E COORDENADOR UAB
Portaria Nº 447/2015-UNIFAP

Prof. Marcel Lucas Picanço Nascimento

COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO
Portaria Nº 339/2014-UNIFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

Prof. Emerson Augusto Castilho-Martins
Portaria Nº 1370/2014-UNIFAP
Diretor do Departamento de Pós-graduação

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

LANÇAMENTO DO EDITAL	10/10/2016	-
INSCRIÇÕES	17 a 25/10/2016	08:00 - 12:00 14:00 - 18:00
ANÁLISE DE CURRÍCULOS/CARTA DE INTENÇÃO	26/10 a 31/10/2016	-
RESULTADO DA 1ª FASE	01/11/2016	Até as 18:00h
RECURSOS PARA 1ª FASE	03/11/2016	08:00 - 12:00 14:00 - 18:00
RESULTADO FINAL DA 1ª FASE E LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	04/11/2016	Até as 18:00h
ENTREVISTA	11 e 12/11/2016	08:00 - 12:00 14:00 - 18:00
RESULTADO DA ENTREVISTA E RESULTADO FINAL	16/11/2016	Até as 18:00h
MATRÍCULA	23 e 24/11/2016	08:00 - 12:00 14:00 - 18:00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FOTO

POLO SANTANA

POLO MACAPÁ

IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
Endereço completo:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Telefone:	Celular:	Email:	
Sexo: M () F ()	Data de Nascimento:	UF:	Nacionalidade:
Identidade:	Órgão emissor/UF:	Data de emissão:	CPF:
Formação/Curso:		Cargo/Função:	
Instituição em que trabalha:			

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Nº de Inscrição:	POLO SANTANA <input type="checkbox"/> POLO MACAPÁ <input type="checkbox"/>
Nome:	
Data: ____/____/____	
Recebido por: _____	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

ANEXO III - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Candidato (a):
Área de conhecimento:

Titulação

Item de Avaliação	Títulos*	Pontos	Pontuação
01	Graduação na área de atuação	30 pontos	
02	Graduação em áreas afins	10 pontos	

*Neste quadro será pontuado apenas um título.

Atividades ligadas ao Ensino, a Extensão e a Pesquisa.

Item de Avaliação	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação
03	Experiência docente no Ensino Fundamental e Médio no curso pretendido.	01 ponto por ano – até 05 pontos		
04	Curso de aperfeiçoamento/extensão na área (0,25 pontos a cada 15 horas).	0,25 pontos a cada 15hs – até 05 pontos		

Aprovação em Processos Seletivos.

Item de Avaliação	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação
05	Aprovação em Processo seletivo na área de atuação pleiteada	02 pontos por concurso – até 06 pontos		
06	Aprovação em Processo seletivo em outras áreas de atuação	01 ponto por concurso – até 04 pontos		

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo.

Item de Avaliação	Discriminação*	Pontos	Quantidade	Pontuação
07	Produção de material didático.	1,0 pontos/ produção – até 06 pontos		
08	Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	1,0 pontos/ trabalho – até 06 pontos		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTO BRASIL

09	Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local	0,4 pontos/ trabalho – até 02 pontos		
10	Resumo publicado em anais de evento científico nacional	0,6 pontos/ trabalho – até 3,0 pontos		
11	Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	0,2 pontos/ trabalho – até 02 pontos		
12	Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais.	1,0 pontos/ prêmio – até 5,0 pontos		
13	Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,6 pontos /trabalho – até 06 pontos		
14	Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação à Distância.	1,0 pontos/ participação – até 08 pontos		
15	Participação em congressos, seminários e Workshops (Nacional)	0,2 pontos/ participação – até 02 pontos		

PONTUAÇÃO TOTAL	
------------------------	--

OBSERVAÇÃO: INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO

Macapá – AP, _____ de _____ de 2016.

Assinatura da Banca Examinadora:
Membros:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A CARTA DE INTENÇÃO

Candidato (a):
Área de conhecimento:

Avaliação da Carta de Intenção.

Item de Avaliação	Atividades	Pontos	Pontuação
01	Aspectos de coesão e coerência na linguagem escrita.	Até 03 pontos	
02	Demonstração da relevância deste curso na formação do candidato.	Até 01 pontos	
03	Trabalhar importância da utilização novas metodologias para ensino de matemática no ensino médio.	Até 02 pontos	
04	Conhecimentos da importância da modalidade à distância para a educação.	Até 02 pontos	
05	Como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos neste curso.	Até 02 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL			

Macapá – AP, _____ de _____ de 2016.

Assinatura da Banca Examinadora:

Membros:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A ENTREVISTA

Candidato (a):	
Área de conhecimento:	Horário:

Nº	Crítérios	Pontuação
1.	Conhecimentos de Informática (0,0 – 3,0 pontos)	
2.	Viabilidade para acessar a internet e recursos computacionais disponíveis (0,0 – 0,5 pontos)	
3.	Motivação e relevância do curso (0,0 – 1,0 ponto)	
4.	Tempo disponível do candidato para realização das atividades (0,0 – 0,5 pontos)	
5.	Visão do candidato sobre a Educação à Distância (conceitos básicos e de navegação no ambiente), aspirações e perspectivas sobre o curso pleiteado. (0,0 – 3,0 pontos)	
6.	Comunicação oral. (0,0 – 2,0 pontos)	
PONTUAÇÃO TOTAL		
AJUSTES DE NOTA:		
OBSERVAÇÕES:		

Macapá-Ap, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Avaliadores: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA

Hora: ____:____ hs

Data: ____/____/20____

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____ Classificação: _____ Fone: _____ Celular: _____

Endereço: _____

Especificar a Fase Requiritante: _____

Questionamento Fundamentado:

Macapá, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____